

RESOLUÇÃO Nº 001/2016

O Conselho Curador do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Alvorada do Sul – PREVNAS, em conformidade com o disposto nos incisos I e II, do art. 33 da Lei Municipal nº 695/2015, de 27 de abril de 2015.

CONSIDERANDO que a competência para deliberação sobre o autorização para aquisições para o Instituto.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado a aquisição de impressora; recarga de cartuchos de tonner e tintas, materiais de expediente, consumo e limpeza conforme dotação orçamentária do PREVNAS, para o exercício de 2016.

Art.2º Fica aprovado a contratação de empresa para o Cálculo Atuarial de 2016 e de Licenciamento de uso de Programas de Informática e Suporte Técnico Operacional.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de com data retroativa de 22 de Março de 2016.

Nova Alvorada do Sul - MS, 22 de Março de 2016.


Wellington Glaucio Antoniete
Presidente


Ivonei Batista da Silva
Vice Presidente



Diário Oficial

ANO IV Nº 613

Órgão de divulgação oficial do município
Segunda-feira, 28 de março de 2016

Nova Alvorada do Sul - MS

Criado pela Lei nº 620 10/04/2013

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº001/2016

O Conselho Curador do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Alvorada do Sul – PREVNAS, em conformidade com o disposto nos incisos I e II, do art. 33 da Lei Municipal nº 685/2015, de 27 de abril de 2015.

CONSIDERANDO que a competência para deliberação sobre o autorização para aquisições para o Instituto.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a aquisição de impressora; recarga de cartuchos de tonner e tintas, materiais de expediente, consumo e limpeza conforme dotação orçamentária do PREVNAS, para o exercício de 2016

Art. 2º Fica aprovado a contratação de empresa para o Cálculo Atuarial de 2016 e de Licenciamento de uso de Programas de Informática e Suporte Técnico Operacional.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de com data retroativa de 22 de Março de 2016.

Nova Alvorada do Sul - MS, 22 de Março de 2016.

Wellington Glauco Antoniettoni Batista da Silva
Presidente Vice Presidente



Visite nosso site
www.novaalvoradadosul.ms.gov.br